



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2022 – 12 DE JANEIRO DE 2022

Atlixado.....
Retirado.....
Jacuizinho, 12 de Janeiro de 2022
Diniz José Fernandes

ATUALIZA O VALOR DA VRM – VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL, PARA CORREÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2022, E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Inc. VI, do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 3º, da Lei Municipal Nº 090/2001 de 27 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor da **VRM – Valor de Referência Municipal** – VRM que, para o exercício de 2022, corresponderá à **R\$. 17,46 (dezesete reais e quarenta e seis centavos)**.

Art. 2º - A atualização de que trata o presente Decreto é no percentual de **10,06% (dez vírgula zero seis por cento)**, correspondente a variação acumulada do IPCA/IBGE no período de janeiro de 2021 à dezembro de 2021.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal Nº 008/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS,
aos 12 de janeiro de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.